

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E16650A4C6A**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO
DA VARJOTA, ESTADO DO PIAUÍ.
LEI Nº 153 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.
E-mail: cmassaojoaodavarjota@yahoo.com

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 02 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática na modalidade pleito para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS com o número de programação, disponibilizados pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, que será utilizado na Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de São João da Varjota - Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando a reunião extraordinária do dia 11 de março de 2026, com a propositura de analisar indicação de emenda individual de custeio GND3 no sistema Estrutura SUAS do Ministério da Cidadania para atender a Política de Assistência Social do município, de acordo com o disposto nas Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Lei Municipal de nº 153 de 22 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Aprovar a Programação 220995520260001, sendo o valor de 200.000.00 (duzentos mil reais), conforme Funcional Programática 082455131219G0022 e Plano de Trabalho para execução das ações destinadas à Rede dos serviços SUAS/Proteção Social Básica.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota, Piauí, 11 de março de 2026.

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social – CMAS